



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

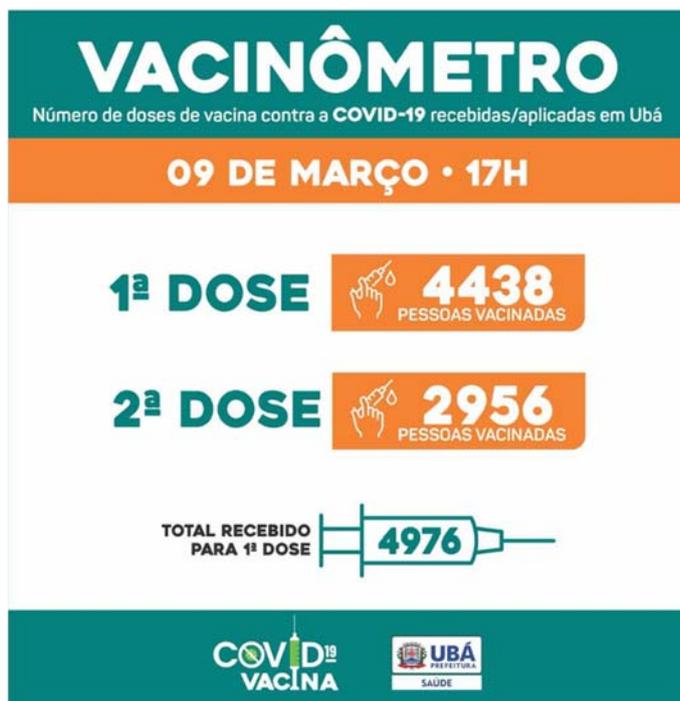
ANO VIII - Nº 1.679 – Quarta-feira, 10 de Março de 2021



Idosos cadastrados serão vacinados

Veja programação e vacinômetro

por Assessoria de Comunicação da PMU



Mais 78 pessoas (58 profissionais de saúde, 10 idosos acamados e 10 idosos internos da Fhemig) foram vacinadas contra a COVID-19 nesta terça-feira (09), em Ubá. Ao todo, o município soma agora 4.438 doses aplicadas, de um total de 4.976 recebidas. O índice de eficiência gerado pela proporção entre as doses recebidas e já administradas na população é de 89%, um dos maiores dentre os municípios da Zona da Mata.

Visando contemplar o máximo de pessoas da faixa etária acima de 80 anos de idade, cuja vacinação já foi iniciada na cidade nas últimas semanas, a Secretaria Municipal de Saúde inicia a busca ativa dos idosos cadastrados nas Unidades de Atenção Primária que ainda não foram vacinados. Até a próxima quinta-feira (11), profissionais das Unidades Básicas de Saúde irão entrar em contato com os idosos de sua área de abrangência para agendar a vacinação e aplicar as doses nas próprias unidades. Além disso,

continua a vacinação em domicílio dos idosos acamados, cadastrados, com idade acima de 80 anos.

Os idosos com idade acima de 80 anos, ainda não vacinados, e residentes em área descoberta por UBS, serão vacinados a partir da próxima remessa de doses ou conforme disponibilidade. "Já fizemos uma etapa de vacinação para este público, no centro da cidade, no dia 17/02. Agora, percebendo que há idosos nos bairros com dificuldade de acessar a região central, vamos levar a vacina até algumas UBS. Conforme a chegada de novas doses, o que acreditamos que aconteça nos próximos dias, vamos retomar a vacinação dos demais integrantes dos grupos prioritários", destaca Marilândia Pires, Gerente da Divisão de Assistência e Vigilância em Saúde.

Segunda dose. Mais 20 pessoas, sendo 18 profissionais de saúde e dois idosos, receberam a 2ª dose da vacina nesta terça-feira (09). Ao todo, 2.956 pessoas já tomaram as 2 doses da vacina CoronaVac em Ubá. Nos próximos dias, será divulgada a programação para aplicação da 2ª dose nos idosos e profissionais de saúde vacinados até 25/02.



FIQUE LIGADO

Para se proteger da COVID-19, limpe sempre mesas, pias, interruptores, maçanetas, cadeiras e outras superfícies que são tocadas frequentemente





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VIII - Nº 1.679 – Quarta-feira, 10 de Março de 2021



PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 16.237, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021 (*)

Designa o gestor do Fundo Municipal de Esporte de Ubá - FMEU e contém outras disposições.

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida pelo art. 128, II, “g”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. SAMUEL GAZOLLA LIMA, CPF 898.762.886-87, Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, como Gestor do Fundo Municipal de Esporte de Ubá - FMEU, criado pela Lei Municipal nº 4.522, artigo 17º, de 20 de dezembro de 2017 e regulamentado pelo Decreto nº 6.131, de 20 de setembro de 2018.

Art. 2º Designar para movimentar, em conjunto, as contas bancárias do Fundo Municipal de Esportes - FME, os seguintes agentes públicos: SAMUEL GAZOLLA LIMA, CPF 898.762.886-87, CARLOS ROBERTO EULÁLIO, CPF 430.585.826-68, Gerente da Divisão de Gestão Financeira e BRENO REIS DE OLIVEIRA, CPF 046.781.696-44, Gerente da Divisão de Esporte e Juventude.

Art. 3º Dispor que os expedientes bancários deverão conter pelo menos 02 (duas) assinaturas dos agentes públicos designados pelo art. 2º, com poderes para: EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPOSITO, AUTORIZAR COBRANCA, UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES, AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE, EFETUAR SAQUES - POUPANCA, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO, CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE, ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 26 de fevereiro de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

(*) Esta publicação substitui a veiculada na edição de 01/03/2021.

PORTARIA Nº 16.260, DE 09 DE MARÇO DE 2021

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto nº. 5.924, de 02 de janeiro de 2017, do Senhor Prefeito, e tendo em vista despacho do Secretário respectivo em requerimento da parte interessada, e com fundamento no art. 156 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VIII - Nº 1.679 – Quarta-feira, 10 de Março de 2021



RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor ANTONIO LUIZ MEDEIROS MACHADO, Agente Administrativo III, matrícula 1065, 30 dias a contar de 18 de março de 2021, referentes ao segundo decênio, adimplido antes de 27 de maio de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 09 de março de 2021.

MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 16.261, DE 09 DE MARÇO DE 2021

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto nº. 5.924, de 02 de janeiro de 2017, do Senhor Prefeito, atendendo a requerimento de parte interessada e com fundamento no art. 169 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Conceder licença nojo ao servidor BRAULIO COELHO TEIXEIRA, Agente Administrativo I, matrícula 8018, 07 dias a contar de 18 de fevereiro de 2021, em razão do falecimento da mãe.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 09 de março de 2021.

MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 16.262, DE 09 DE MARÇO DE 2021

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto nº. 5.924, de 02 de janeiro de 2017, do Senhor Prefeito, à vista de requerimento da parte interessada, devidamente instruído por documento oficial e com fundamento no art. 172, III, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada em virtude de participação em júri ou outros serviços obrigatórios por lei aos seguintes servidores:

- I – JOSE GERALDO PACHECO, TNM-II, matrícula 1692, no dia 25 de fevereiro de 2021;
- II – ROGERIO REZENDE CAMPOS, TNS-I, matrícula 4590, no dia 25 de fevereiro de 2021;
- III – WILLIAM MOTTA DUARTE, TNS-I, matrícula 9579, no dia 25 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 09 de março de 2021.

MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI
Secretária Municipal de Administração





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VIII - Nº 1.679 – Quarta-feira, 10 de Março de 2021



PORTARIA Nº. 16.263, DE 09 DE MARÇO DE 2021

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto nº. 5924, de 02 de janeiro de 2017, do Senhor Prefeito, atendendo a requerimento da parte interessada e com fundamento no art. 169, II, “a”, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Conceder licença gala, em virtude de casamento, às servidoras:

I – TATIANE PADOVANI CAMPOS, Agente Administrativo II, matrícula 4961, 7 (sete) dias a contar de 30 de janeiro de 2021;

II – VANESSA ROSA BERNARDO, Professor Temporário I, matrícula 14.078, 7 (sete) dias a contar de 19 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 09 de março de 2021.

MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI
Secretária Municipal de Administração

DESPACHOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Despachos dos Secretários Municipais em requerimentos de servidores públicos e outros cidadãos, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 5.924, de 02/01/2017, do Senhor Prefeito, para ciência dos interessados e fins do disposto no art. 176 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá:

Do Secretário Municipal de Saúde:

Processo PGS-00402/21, de 26/02/2021. Interessado(a): Maíra Lopes dos Santos, Auxiliar de Saúde/Agente Comunitário, matrícula 11.528. Assunto: requer licença para tratamento de saúde por 2 dias a contar de 18/02/2021. Indeferido por ter sido requerido fora do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS

A Secretária Municipal de Administração, dando cumprimento ao disposto no art. 7º., § 2º. do Decreto nº. 4.917, de 09 de julho de 2009, publicado no jornal “Atos Oficiais” de 20 de julho de 2009, torna pública a relação dos agentes públicos não detentores de cargo de Motorista, autorizados a dirigir veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Ubá, com validade de 6 (seis) meses:

Nome do servidor	Cargo/Função	Data validade	Categoria
Túlio Cesar de Lucca Pereira	Gerente de Divisão	09/09/2021	AB

Ubá, MG, 09 de março de 2021.

MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI
Secretária Municipal de Administração





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VIII - Nº 1.679 – Quarta-feira, 10 de Março de 2021



DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Republicação - Pregão Eletrônico nº. 022/2021 – Aquisição de materiais diversos (consumo e permanente) destinados ao atendimento odontológico e unidades de Atenção Básica à Saúde, tais como: canetas e alta e baixa rotação, bomba a vácuo, grampos para molares, câmara para conservação de vacinas, caixas térmicas, aparelho telefônico, ar condicionado e materiais de expediente, para estruturação, reposição e composição dos materiais e mobiliários necessários para enfrentamento à pandemia no combate à COVID/19, conforme especificações constantes no edital. A abertura iniciará no **dia 23/03/2021, às 13:00 horas**, no Portal de Compras da Caixa Econômica Federal (licitacoes1.caixa.gov.br).

Pregão Eletrônico nº. 023/2021 – Registro de Preços para aquisição de vasilhames e utensílios de cozinha, tais como: panelas, talheres, vasilhas e demais utilidades de cozinha, destinados às cozinhas novas que serão abertas e reposição nas demais cozinhas, das escolas da rede municipal de ensino, conforme especificações constantes no edital. A abertura iniciará no **dia 25/03/2021, às 13:00 horas**, no Portal de Compras da Caixa Econômica Federal (licitacoes1.caixa.gov.br).

Pregão Eletrônico nº. 024/2021 – Registro de Preços para aquisição de vasilhames e utensílios de cozinha, tais como: potes e vasilhas de plástico, lixeiras, garrafas térmicas e outros utensílios, destinados às cozinhas novas que serão abertas e reposição nas demais cozinhas, nas escolas da rede municipal de ensino, conforme especificações constantes no edital. A abertura iniciará no **dia 26/03/2021, às 13:00 horas**, no Portal de Compras da Caixa Econômica Federal (licitacoes1.caixa.gov.br).

PUBLICAÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE UBÁ – CMTT

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE UBÁ DO ANO DE 2021.

Aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2021, as 19:00h, reuniu-se no salão Chiquinha Dias Paes do Fórum Cultural, o Conselho de Trânsito e Transporte de Ubá (CMTT), conforme composição prevista na Portaria Municipal nº 16.250, de 03 de março de 2021, tendo sido desenvolvido os seguintes trabalhos: o Sr. José Carlos, agradeceu a presença de todos, apresentou os novos conselheiros e solicitou a leitura da ata anterior que foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Foi feito também um breve relato sobre as dificuldades que a Divisão de Trânsito está tendo com relação a fiscalização do trânsito. Em seguida solicitou a leitura do Ofício da Viação Ubá Transportes LTDA protocolado em 22/12/2020 que tinha como objetivo o reajuste da tarifa do transporte público, após a leitura o Sr. José Carlos fez uma breve apresentação sobre índices inflacionários do ano de 2020, apresentou também uma pesquisa das tarifas aplicadas em outras cidades, passou a palavra ao Sr. Alexandre Diniz, representante da Viação Ubá Transportes LTDA que relatou sobre as dificuldades que a empresa tem passado com evasão de 50% de receitas, aumento de custos e insumos, relatou sobre empréstimos para pagar a folha de pagamento e ponderou que o valor calculado pela planilha seria inaplicável e

Jose

Jose Carlos





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VIII - Nº 1.679 – Quarta-feira, 10 de Março de 2021



que não era o desejo da empresa. O Sr. Egídio Campos, também representando a Viação Ubá Transportes LTDA relatou que o IPK caiu drasticamente pois o número de passageiros caiu e que a Viação Ubá não demitiu ninguém nesse período. O Sr. Odilon relatou insatisfação com as melhorias que foram propostas na reunião de 2020 nunca terem saído do papel, disse que nada que foi acordado, foi cumprido pela Viação Ubá e disse não entender o aumento pois o governo subsidiou parte da folha de pagamento, houve redução no número de linhas, ônibus, conseqüentemente redução nos gastos. O Sr. José Carlos, passou a palavra aos conselheiros; O Sr. Carlos representando o seguimento dos taxistas, relatou sobre a tarifa dos taxis que está defasada há anos, e fez a proposta de reajuste da tarifa transporte coletivo para R\$3,80. O Sr. Odilon representando a FEMAC fez a proposta pelo valor de R\$3,75 aplicando o índice de reajuste do salário mínimo. O Sr. Pedro Henriques, representando a ACIU mencionou que gostaria de receber a planilha com antecedência da marcação da reunião, e concordou com o valor de R\$3,80. O Sr. Afonso Bolandini representando a Secretaria Municipal de Educação concordou com o valor de R\$3,75. O Sr. Paulo representando a PMMG, sugeriu o valor de R\$4,00. O Sr. Alexandre Lima representando o CBMMG concordou com o valor de R\$3,75. O Sr. Arnaldo Fernandes representando a Superintendência Regional de Ensino sugeriu seguir o índice da infação e sugeriu o valor de R\$3,70. Sr. Pedro Paulo representando a Divisão de Trânsito concordou com o valor de R\$3,70. O Sr. Alexandre Diniz concordou com o valor de R\$3,80. Ficaram empatados os valores de R\$3,75 e R\$3,80 sendo que o Sr. José Carlos, Presidente do Conselho, fez o seu voto de desempate, o valor de R\$3,80, perfazendo o total de 8,57% em cima do valor original, sendo aprovada por maioria. Nada mais tendo a tratar, o Sr. José Carlos Gomes Teixeira deu por encerrada a reunião às 21:30h, agradecendo a presença de todos. Para constar, eu, Pedro Paulo Campanha Filho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai aprovada por todos:

EM TEMPO: ONDE SE LÊ "AOS 04 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO, LEI-SE, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MARÇO, DE ACORDO COM A DATA DA LISTA DE PRESENÇA QUE A COMPANHIA ESTÁ ATA."

[Assinatura]
JOSÉ CARLOS GOMES TEIXEIRA – Presidente

[Assinatura]
ODILON REIS FILGUEIRAS – Vice Presidente

[Assinatura]
AFONSO BOLANDINI JUNIOR – Conselheiro Suplente

[Assinatura]
PAULO TAVARES DE OLIVEIRA – Conselheiro Suplente





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VIII - Nº 1.679 – Quarta-feira, 10 de Março de 2021




ALEXANDRE LIMA FAGUNDES – Conselheiro


ALEXANDRE DINIZ ASSIS – Conselheiro Suplente


PEDRO HENRIQUES GUIMARÃES FILHO – Conselheiro


ARNALDO FERNANDES CORREA – Conselheiro


CARLOS ALBERTO FERREIRA – Conselheiro


MARCELO DE OLIVEIRA – Conselheiro Suplente


PEDRO PAULO CAMPANHA FILHO – Secretário

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO CMTT 04/03/2021:

NOME	INSTITUIÇÃO
ARNALDO FERNANDES CORRÊA ✓	SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO
CARLOS ALBERTO FERREIRA ✓	ASSOCIAÇÃO TAXI UBA
ODILON REIS FILHO ✓	FEMAC
PEDRO HENRIQUES GUIMARÃES FILHO ✓	ACIURA
ALEXANDRE DINIZ ASSIS ✓	VIACÃO UBA
Alexandre Lima Fagundes ✓	CORPO DE BOMBEIROS
AFONSO ALCANTARA JUNIOR ✓	SOMC
Paulo Alexandre de Oliveira ✓	Auto Igual UBA
Egídio Campos Santana	Viacao Uba
Marcelo de Oliveira	ASSOCIAÇÃO TAXI UBA
Elias José Resende	Felmal - A.M. Moura
Pedro Paulo Campanha Filho	PMU





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VIII - Nº 1.679 – Quarta-feira, 10 de Março de 2021



PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Rua Santa Cruz, 301 – Centro – Tel. 32 3539-5000

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 05/2021 – Contratação de Microempresa, Microempreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte visando o fornecimento de Materiais de Limpeza e Higienização, de forma contínua e fracionada, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ubá, pelo prazo de 12 (doze) meses, mediante as especificações constantes no termo de referência. A abertura do certame ocorrerá no **dia 23/03/2021 às 09 horas** no setor de Licitações da Câmara Municipal de Ubá, situado na Rua Santa Cruz, 301, Centro, Ubá/MG, CEP: 36500-059. O edital poderá ser acessado no site da Câmara Municipal de Ubá, em www.uba.mg.leg.br, podendo ser retirado pessoalmente no endereço acima. Outras informações: (32) 3539-5000, pregao@uba.mg.leg.br.

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ E REGIÃO – SIMSAÚDE

CONVOCATÓRIA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região-SIMSAÚDE, por ordem de seu Presidente, Prefeito Luiz Fábio Antonucci Filho, nos termos do Estatuto, convoca, em caráter de urgência, a Assembleia Geral Extraordinária de Prefeitos Municipais dos municípios consorciados ao CIS-SIMSAÚDE, a se realizar **na data de 19/03/2021 às 08h00min**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2020;
- 2- Discussão conjunta de medida regional de controle sanitário para a pandemia da COVID-19 entre os Municípios do SIMSAUDE;
- 3- Discussão sobre a implantação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM a ser executado pelo SIMSAUDE;
- 4- Discussão sobre a contratação regionalizada do serviço de castração animal (cães e gatos) para controle populacional;
- 5- Discussão sobre a criação do cargo de livre provimento de natureza comissionado de Gerente de Serviços e Faturamento;
- 6- Assuntos diversos.

Caso não compareça o quórum necessário em primeira convocação, convoco desde já a mesma Assembleia Extraordinária para reunir em segunda convocação, meia hora após a primeira convocação, com a mesma ordem de trabalho.

Ubá, 09 de março de 2021.

Luiz Fábio Antonucci Filho
Presidente do SIMSAUDE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá

Órgão gestor: Secretaria de Governo - Praça São Januário, 238, centro, Ubá-MG. Telefone (32) 3301-6134 - diariooficial@uba.mg.gov.br. “Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001.”

Publicações de terceiros no DO-e: Vide Decreto 5.561, de 12 de Junho de 2014.

